
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 049/CGM/2019

PORTARIA Nº 049/CGM/2019 Porto Velho, 09 de agosto de 2019.

Renovação de Portaria que Designa Servidores para
compor Comissão de Inventário Patrimonial da
CGM.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Art. Renovar, **por 45 (quarenta e cinco) dias**, o término do prazo para conclusão dos trabalhos dos servidores designados por meio da Portaria nº 036/CGM/2019, de 06 de junho de 2019.

Considerando que o exíguo prazo de 60 (sessenta) dias, anteriormente fixado na portaria 036/CGM/2019, para esse fim, demonstra-se pequeno diante da quantidade de itens e bens a serem contabilizados e da demanda das atividades internas deste Órgão de Controle Interno.

Art. 2º – O prazo para conclusão da inspeção e apresentação do relatório final é **de 45 (quarenta e cinco) dias**, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Av. Carlos Gomes, nº 2776 – São Cristóvão
Tel. (69) 3901-7248
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AF0125BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2019. Edição 2520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>